

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 040/2017** destinado a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais do Município representados por: Leis, Decretos, Editais, assim como de outros documentos decorrentes, cuja publicação torna-se obrigatória neste Município, conforme especificado no Edital, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017 e **PREGÃO PRESENCIAL 041/2017** destinado a Contratação de Serviços funerários através de empresa especializada, bem como, fornecimento de urnas mortuárias à população carente deste município, conforme especificado no Edital, cujo credenciamento se dará às 10:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG com sede na Avenida João Alves Gomes, 44 - Centro, pelo telefone (38) 3845-9419 ou e-mail: pmcdlicita@gmail.com
Curral de Dentro/MG, 12/21/2017
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEU/MG
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 043/2017**, destinado a Contratação de prestação de serviços funerários, bem como, fornecimento de urnas mortuárias à população carente deste município, conforme especificado no Edital, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017 e **PREGÃO PRESENCIAL 044/2017**, destinado a Aquisição de Gás de cozinha (GLP) para manutenção dos diversos setores da administração, cujo credenciamento se dará às 10:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, com sede na Rua Afonso Pena, 14 - Centro, pelo telefone (33) 3754-1200 ou e-mail: licitacaopmcp@yahoo.com.br
Cachoeira de Pajeú/MG, 12/21/2017
Pregoeiro Oficial

ESCLARECIMENTO

A Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios - CNPJ 09.159.380/0001-86, esclarece que a convocação para que os empregados da empresa **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A**, participem das assembleias conforme edital publicado no jornal Hoje em Dia/BH - Minas Gerais, edição de 12/12/2017, página 13, referem-se aos CNPJs nºs 18.572.225/0004-20 e 18.572.225/0005-01.
Minas Gerais, 12 de dezembro de 2017

ICASA - INDÚSTRIA CERÂMICA ANDRADENSE S.A.

CNPJ 17.884.560/0001-59 - NIRE 31.300.52.605
EXTRATO DA ATA DAS AGO-AGE CUMULATIVAS DE 20 DE ABRIL DE 2017
L. Sumário das Deliberações: a) foi observado um minuto de silêncio em homenagem ao acionista e diretor-presidente, doutor Amadeu Tonon, recentemente falecido; b) foi aprovada proposta da diretoria de cancelamento de 726.000 ações existentes em tesouraria e a sua consequente redistribuição, *pro rata*, aos acionistas, em forma de bonificação, sem alteração do valor do capital social; c) foi nomeada a acionista e atual diretora Kátia Maria Teixeira para completar o mandato do diretor presidente falecido, bem como o acionista e ao mesmo tempo empregado da sociedade Marcel Tonon Secco para completar o mandato da diretora alçada à presidência; d) foram fixados os honorários dos atuais componentes da diretoria; e) foi deliberado que: e.1) os membros do conselho consultivo, até a data da próxima assembleia geral ordinária, participarão, ativa e diuturnamente, das discussões e decisões relativas aos assuntos administrativos de interesse da sociedade; e e.2) a próxima assembleia geral ordinária será, também, extraordinária, para supressão do atual conselho consultivo e criação de um conselho administrativo, com poderes plenos de gestão; e f) foi autorizada a transcrição, no corpo da ata, do texto do estatuto social.
II. Arquivamento da Ata: a cópia original da ata, impressa em nove laudas, foi regularmente arquivada na JUCEMG, em 2/8/2017, sob nº 6315480. III. Publicação: a publicação da ata, de modo sumário, é feita com esteio no § 3º do artigo 130 da vigente Lei das Sociedades Anônimas, Andradas, 3/10/2017. (a) Kátia Maria Teixeira (Diretora-Presidente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 211/2017 – Concorrência 06/2017. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas a execução de obras e serviços de engenharia destinados à Construção de contenções de Muros de Arrimo tipo gabião e contenção de fundo de córregos e galerias em colchão. Maiores informações pelo Telefax: (35)3694-4022. A íntegra se encontra no site através do link: <http://pml.lavras.mg.gov.br/>. Talles Silva Monteiro – Secretária Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Hospital e Maternidade Santa Helena S.A**

A sociedade Hospital e Maternidade Santa Helena S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.377.941/0001-56, convoca os empregados que com ela mantiveram vínculo empregatício no período compreendido entre 01/2.000 até 12/2.017 a comparecerem munidos da documentação comprobatória do vínculo, com a finalidade de atualizar seu cadastro para individualização de valores devidos a título de FGTS.
O atendimento será feito no setor de departamento pessoal da sede da empresa, situada à Rua Cassuarinas, n.º 64, bairro Jardim Eldorado, em Contagem/MG, CEP: 32.060-514.
Esta Convocação é feita nos termos das Circulares CAIXA 459/2009 e 460/2009
Luiz Felipe Toussaint Pereira

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**EXERCÍCIO 2017**

Sindicato dos Trab nas Ind Met Mec e Sta Luzia			
Receitas	R\$	%	%
Mensalidade Social	38.973,24	26,6%	
Contribuição Assistencial	38.800,00	26,5%	
Outras Receitas	68.872,07	47,0%	
Total das Receitas	146.645,31	100,0%	
Despesas			
Despesas Diretoria	7.400,00	5,1%	
Despesas c/ Pessoal	42.063,46	28,7%	
Despesas c/ Terceiros	44.171,29	30,1%	
Despesas c/ Material consumo	6.010,00	4,1%	
Despesas Atividades Sindicais	12.420,56	8,5%	
Despesas Operacionais	26.880,00	18,3%	
Despesas c/ Veículos	3.900,00	2,7%	
Despesas Financeiras	3.800,00	2,6%	
Investimentos/Fundo de Reservas	0,00	0,0%	
Total das Despesas	146.645,31	100,0%	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017	R\$ 0,00		

Santa Luzia - 13 de Dezembro de 2017
Sindicato dos Trab Ind Met Mec e Elet Sta Luzia
Danilo Alves de Almeida - CPF: 199793806-59
Ivone Dornelas Magalhães Faltz - CRC-MG 068409/0-7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS ARQUITETOS DE MINAS GERAIS – SINARQ-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 8º da Constituição Federal, art. 3º do CTN e artigos 578 e seguintes da CLT convoca todos os arquitetos com base territorial em Minas Gerais, sócios e não-sócios da entidade sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), às 17h30 em primeira convocação ou às 18h30 em segunda convocação, na sede do Sinarq-MG, situado na Rua Mestre Lucas, nº 70 – Cruzeiro - Belo Horizonte-MG, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização prévia e expressa para recolhimento/desconto da contribuição sindical 2018 no valor de R\$260,00 até que deverá ser quitada até o dia 28/02/2018. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2017. (a) Eduardo Fajardo Soares - Presidente Sinarq-MG;

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Reunião do Conselho de Administração da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, presidida pelo Sr. Ricardo Efroim Zatz Blás e secretariada pelo Sr. Thiago Ribeiro Maia, realizou-se às 14 horas, do dia 17 de novembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 802, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: (a), *ad referendum Assembleia*, aprovação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características abaixo relacionadas: (i) Valor da Emissão e Data de Emissão: o valor total da Emissão será de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na data de emissão das Debêntures, que será 24 de novembro de 2017 ("Data de Emissão"); (ii) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 13.000 (treze mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (v) Forma e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador da Emissão ("Escriturador"). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão -- Segmento CETIP UTMV ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural. A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, conforme abaixo definido. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do debenturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; (vi) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado ou corrigido monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros -- DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br/) ("Taxa DI"), acrescida de um spread de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração será paga semestralmente, conforme cronograma de pagamentos previsto na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e de vencimento antecipado, previstas na Escritura de Emissão. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Remuneração"); (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures; (ix) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impropriedade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"); (x) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos, vencendo em 24 de novembro de 2020 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, conforme definido na Escritura de Emissão; (xi) Procedimento de Colocação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, mediante oferta restrita de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente), a ser realizada por instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a ser contratada, sob regime de garantia firme de colocação ("Coordenador Líder"). As Debêntures poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (xii) Distribuição: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3; (xiii) Negociação: as Debêntures somente poderão ser negociadas na B3: (i) entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539; e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476; (xiv) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures e para os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em moeda corrente nacional ("1ª Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures em 1ª Data de Integralização, a integralização deverá ocorrer em outra data, sendo certo que, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a 1ª Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a 1ª Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, observado que será permitida a subscrição das Debêntures com ágio ou deságio ("Preço de Subscrição"); (xv) Amortização Antecipada Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Não haverá o resgate antecipado parcial das Debêntures. A Amortização Antecipada Facultativa e o Resgate Antecipado Facultativo deverão ocorrer mediante envio de comunicado individual aos debenturistas com cópia ao agente fiduciário ou publicação de comunicado aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, a critério da Emissora, em ambos os casos no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, informando: (i) a data para a realização do pagamento da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; (ii) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão amortizadas, na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa; (iii) o valor do prêmio a ser pago; e (iii) qualquer outra informação relevante aos debenturistas. Não haverá pagamento de prêmio ou qualquer tipo de penalidade na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa e de Resgate Antecipado Facultativo. Os prazos e condições para a realização da Amortização Antecipada Facultativa e do Resgate Antecipado Facultativo serão dispostos na Escritura de Emissão; (xvi) Repactuação Programada: as Debêntures não serão objeto de repactuação; (xvii) Vencimento Antecipado: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora e pela MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30455-610, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 ("Garantidora"), do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a 1ª Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora na ocorrência dos seguintes eventos previstos na Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"); (xviii) Destinação dos Recursos: a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão será destinada a atividades relacionadas à gestão ordinária de seus negócios; (xix) Especie: as Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional; (xxii) Garantias: de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, Remuneração, Encargos Moratórios e eventuais despesas e custos incorridos, bem como das penas convencionais, eventuais indenizações, reembolso, tributos, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário e/ou pelos debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com garantia fidejussória na modalidade fiança a ser prestada pela Garantidora, a ser constituída na Escritura de Emissão, por meio da qual a Garantidora se obriga, em caráter irrevogável e irretirável, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, nos termos do artigo 275 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que a Garantidora renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 131 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); e (xxiv) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão; e (b) autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iv) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (v) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Escritorador, Banco Liquidante, assessores legais, entre outros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017. Ricardo Efroim Zatz Blás; Alexandre Machado Villela; Rafael Mazareth Menin Teixeira de Souza. Presidente da Mesa; Ricardo Efroim Zatz Blás. Secretário da Mesa; Thiago Ribeiro Maia. Certificado registro sob o nº 6382830 em 11/12/2017 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300025969 e protocolo 175364397 - 21/11/2017. Autenticação: 907A1AB219F084C91D7FA8397A3CE9D043BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 17/536.439-7 e o código de segurança Qy7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 313002596-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017
A Assembleia Geral Extraordinária da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, tendo em vista a presença da totalidade de seus acionistas, presidida pelo Sr. RICARDO EFRÖIM ZATZ BLAS, e secretariada pelo Sr. THIAGO RIBEIRO MAIA, realizou-se às 16 horas do dia 17 de novembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, sala 802, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) aprovação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características abaixo relacionadas: (i) Valor da Emissão e Data de Emissão: o valor total da Emissão será de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na data de emissão das Debêntures, que será 24 de novembro de 2017 ("Data de Emissão"); (ii) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 13.000 (treze mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (v) Forma e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador da Emissão ("Escriturador"). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão -- Segmento CETIP UTMV ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (vi) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora; (vii) Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado ou corrigido monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros -- DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br/) ("Taxa DI"), acrescida de um spread de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração será paga semestralmente, conforme cronograma de pagamentos previsto na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e de vencimento antecipado, previstas na Escritura de Emissão. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Remuneração"); (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures; (ix) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impropriedade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"); (x) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos, vencendo em 24 de novembro de 2020 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, conforme definido na Escritura de Emissão; (xi) Procedimento de Colocação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, mediante oferta restrita de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente), a ser realizada por instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a ser contratada, sob regime de garantia firme de colocação ("Coordenador Líder"). As Debêntures poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (xii) Distribuição: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3; (xiii) Negociação: as Debêntures somente poderão ser negociadas na B3: (i) entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539; e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476; (xiv) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures e para os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em moeda corrente nacional ("1ª Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures em 1ª Data de Integralização, a integralização deverá ocorrer em outra data, sendo certo que, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a 1ª Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a 1ª Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, observado que será permitida a subscrição das Debêntures com ágio ou deságio ("Preço de Subscrição"); (xv) Amortização Antecipada Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Não haverá o resgate antecipado parcial das Debêntures. A Amortização Antecipada Facultativa e o Resgate Antecipado Facultativo deverão ocorrer mediante envio de comunicado individual aos debenturistas com cópia ao agente fiduciário ou publicação de comunicado aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, a critério da Emissora, em ambos os casos no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, informando: (i) a data para a realização do pagamento da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; (ii) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão amortizadas, na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa; (iii) o valor do prêmio a ser pago; e (iii) qualquer outra informação relevante aos debenturistas. Não haverá pagamento de prêmio ou qualquer tipo de penalidade na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa e de Resgate Antecipado Facultativo. Os prazos e condições para a realização da Amortização Antecipada Facultativa e do Resgate Antecipado Facultativo serão dispostos na Escritura de Emissão; (xvi) Repactuação Programada: as Debêntures não serão objeto de repactuação; (xvii) Vencimento Antecipado: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora e pela MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30455-610, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 ("Garantidora"), do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a 1ª Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora na ocorrência dos seguintes eventos previstos na Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"); (xviii) Destinação dos Recursos: a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão será destinada a atividades relacionadas à gestão ordinária de seus negócios; (xix) Especie: as Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional; (xxii) Garantias: de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, Remuneração, Encargos Moratórios e eventuais despesas e custos incorridos, bem como das penas convencionais, eventuais indenizações, reembolso, tributos, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário e/ou pelos debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com garantia fidejussória na modalidade fiança a ser prestada pela Garantidora, a ser constituída na Escritura de Emissão, por meio da qual a Garantidora se obriga, em caráter irrevogável e irretirável, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, nos termos do artigo 275 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que a Garantidora renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 131 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); e (xxiv) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão; e (b) autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iv) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (v) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Escritorador, Banco Liquidante, assessores legais, entre outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017. RICARDO EFRÖIM ZATZ BLAS, Presidente da Mesa; THIAGO RIBEIRO MAIA, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: Luiz Eduardo Alves Machado; Ricardo Efroim Zatz Blás; Thiago Ribeiro Maia; p.p. Thiago Ribeiro Maia; Alencar de Carvalho Alvim, Alexandre Seabra Boynard, Aline de Jesus Soares, Caio Stocco Costa Lima, Carolina Neves Ferreira da Silva Rodrigues, Fabiana de Castro Quetlotti, Gláucia Apolinário, Joyce Dias de Costa, Marco Henrique Fernandes Queiroz, Milton Baquião de Oliveira Junior, Pedro Henrique Gavião Correa, Ramon Henrique Silva Teixeira, Renata Botelho de Souza Machado, Renato de Farias Lima, Rômulo Guimarães Corcarelli; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Leonardo Coutinara Correa. Certificado registro sob o nº 6382828 em 11/12/2017 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300025969 e protocolo 175364206 - 21/11/2017. Autenticação: B83C89E7968C7C6BE8B56B8AB16374A8BB128. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 17/536.420-6 e o código de segurança SKwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG

Aviso de licitação: Pregão Presencial 048/2017 – Tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos para Infraestrutura de Coleta de Lixo Urbano e Rural – Entrega dos Envelopes: Dia 26 de dezembro de 2017 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 26 de dezembro de 2017 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

GRANJA WERNECK S.A. – CNPJ/MF 17.270.901/0001-04 – NIRE 3130003698-7 – AVISO AOS ACIONISTAS – A Granja Werneck S.A. (“GWSA” ou “Companhia”) vem informar aos seus acionistas que: Em reunião do Conselho de Administração do dia 4 de dezembro de 2017, foi aprovada proposta de aumento do capital social da Companhia, de acordo com o limite aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2016. O valor total do aumento é de R\$153.916,00, mediante a emissão de 43.976 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,50 por ação, que, se integralmente subscritas, farão com que o capital social da Companhia passe a ser de R\$ 2.747.412,85 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 4.335.096 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”). (i) Exercício do Direito de Preferência e da Subscrição de Sobras Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, bem como o direito de concorrer no rateio das eventuais sobras, na proporção da participação de cada um desses acionistas no capital social da Companhia, excluída a participação dos acionistas que não manifestarem interesse na subscrição das sobras ou no exercício do direito de preferência, observado o seguinte procedimento. Os acionistas da GWSA terão direito de preferência para subscrever novas ações, na proporção do número de ações que detinham, no dia 4 de dezembro de 2017, pelo prazo decadencial de 30 dias, iniciando-se em 13 de dezembro de 2017 e terminando em 11 de janeiro de 2018 (“Prazo para Exercício do Direito de Preferência”). Cada uma das ações da GWSA dará a seu detentor o direito de subscrever 0,010248140 ações no aumento de capital. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital proposto serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 de ação. (ii) Forma de pagamento O acionista que se interessar em subscrever as ações emitidas deverá integralizar o preço total das ações à vista em moeda corrente nacional no ato da subscrição, mediante depósito ou transferência bancária, a crédito da conta corrente número 370500-5, mantida pela Companhia na agência número 0465 do Banco Bradesco (banco número 237). O comprovante de depósito ou da transferência bancária deverá ser enviado à Companhia, juntamente com o respectivo boletim de subscrição devidamente assinado pelo subscritor das novas ações, por meio eletrônico, sedex ou em mãos, mediante recibo. (iii) Procedimentos relativos às sobras (i) A colocação das ações que não forem subscritas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência será feita mediante rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem feito constar, no boletim de subscrição, pedido de reserva para subscrição das sobras, em cinco dias úteis, após o fim do Prazo para Exercício do Direito de Preferência; (ii) Após o término do prazo para subscrição das sobras, caso ainda persistam sobras de ações, a Companhia não promoverá novos rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), devendo o Conselho de Administração homologar parcialmente o aumento de capital, ainda que o montante subscrito não alcance o limite de até R\$153.916,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e dezesseis reais), com a emissão de 43.976 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis) novas ações ordinárias. (iv) Direitos das novas ações emitidas no Aumento de Capital As ações emitidas em função do aumento de capital farão jus aos mesmos direitos das ações emitidas pela GWSA ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela GWSA, independentemente do exercício a que se refiram. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017. Otávio Azeredo Furquim Werneck – Diretor Presidente; Marcelo Valério Carvalho – Diretor Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI

Extrato de Publicação. A Câmara Municipal de São João do Pacuí - MG, torna público o **Pregão Presencial 003/2017. Processo licitatório 004/2017.** Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização e serviços de instalação. Tipo: menor valor por item. Sessão 26/12/2017, às 14:30 horas. Informações na sede da Câmara municipal Av. Aurestina Ramos, nº 388 Centro - São João do Pacuí - MG CEP: 39.365-000. E-mail: camaramunicipalsjp@yahoo.com.br. Sandro Jardel Queiroz Pereira-Presidente.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 844440455469-6, INTIMA A SRA. JEANNE CAROLINE CAETANO, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 13, na matrícula 103.988, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA NOVE, Nº 165, APTO 404, BLOCO 14, MORADA DO TREVO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/08/2017, perfazia o montante de R\$17.907,78 (dezesseis mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

ACG

Karlina O. dos Santos Lima

Escriturante Autorizada

EDITAL - ELEIÇÕES SINDICAIS - 2017 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO DE MONTES CLAROS-MG

O Presidente do Sindicato, no uso das atribuições e considerando a decisão proferida nos autos 5001359-29.2017.8.13.0433, em curso na 3ª Vara Cível de Montes Claros/MG, convoca a todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem das eleições sindicais, conforme previsto no Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no jornal "Hoje em Dia", edição de 29 de janeiro de 2017, caderno Primeiro Plano, página 12, que acontecerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, em primeiro escrutínio. A votação ocorrerá perante 04 Mesas Coletoras de Votos, sendo que 01 será fixa e funcionará na sede do Sindicato, à Av. Norival Guilherme Vieira, nº 116, Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, no horário de 08h às 18h; e 03 Mesas serão itinerantes e percorrerão toda a base territorial do Sindicato, funcionando de 08h às 18h. Não sendo atingido o quorum do Artigo 48º do Estatuto no primeiro escrutínio ou ocorrendo empate entre as chapas mais votadas, o segundo será realizado no dia 28 e 29 de dezembro de 2017, nos mesmos horários e locais. Os eleitos serão empossados logo após a proclamação do resultado final das eleições. O presente Edital será afixado na Secretaria Eleitoral e na sede do Sindicato. Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2017 – As. Flávio Célio Oliva Pereira, CPF 586.231.406-72 – Presidente do Sindicato.

**Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Matozinhos, MG.
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 15 dias. Perante o Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Matozinhos, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 844440774627-8, datado de 18/12/2014, com relação ao imóvel constituído pela Casa residencial nº 03, do Condomínio Residencial Rovay II, situada à Rua: Presidente Eurico Gaspar Dutra, 61-B, B: Presidente, zona urbana desta cidade e Comarca de Matozinhos, em garantia fiduciária registrada sob o nº R-6-16.584, da cidade Serventia, tendo em vista que os Devedores Fiduciários, Givanilton dos Santos – CPF 019.750.415-93, e Mariana Silva da Anunciação – CPF 079.294.506-94, com endereço à Rua: Presidente Eurico Gaspar Dutra, 61-B, B: Presidente, zona urbana desta cidade e Comarca de Matozinhos; por não terem sido encontrados no endereço no dias 06/09/17, 13/09/17, e 20/09/17, às 17:30 e 17:50 e 10:30, respectivamente, ocasiões em que o imóvel estava fechado, bem como o envio via Correios sob registro com A.R. de mão própria, números JR 21124241 4 BR e JR 21124240 5 BR, sendo feitas diligências ao endereço citado, à rua São Paulo, 413 B: Asteca, em Santa Luzia, MG; sendo devolvido a este Ofício com a informação “NÃO PROCURADO” vem INTIMAÇÃO AOS REFERIDOS Devedores Fiduciários para que no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Matozinhos, à rua Padre Gustavo, 115 Centro, em Matozinhos, ou junto à citada Credora Fiduciária para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, que corresponde, em 23/08/17, ao valor de R\$2.419,52, sujeito a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, inclusive será acrescido das despesas de cobrança e dos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Matozinhos, 06 de outubro de 2.017. (a) José Afonso de Sales Viana Oficial/Substituto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais – SINDEC-MG, vem através de seus coordenadores e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com exceção dos trabalhadores em teatros da cidade de Belo Horizonte e Juiz de Fora, convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, em especial, os empregados de clubes recreativos, esportivos e sociais, condomínios de lazer, entidades culturais e recreativas, academias de ginásticas, artes marciais, musculação, dança, capoeira, cultura física, natação, recreação e Teatro de todo o Estado de Minas Gerais ou integrante da categoria, que são associados do Sindicato e em dia com suas contribuições, para no dia 15 de Dezembro de 2017 às 18:00 horas, compareçam para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no auditório da Central Única dos Trabalhadores - CUT, sito a Rua Curitiba, nº786, 2º andar, Centro de Belo Horizonte, Minas Gerais. Para que possam deliberar sobre a seguinte e única ordem do dia: a) autorização para que a coordenação do Sindicato possa desfazer, ou seja, vender, trocar, penhorar, qualquer patrimônio do Sindicato seja ele móvel, ou imóveis, ou seja, salas, casas, sítio, área de lazer, veículos, mobília, utensílios e outros que compõem os bens do Sindicato, sendo que a negociação para venda pode ser total ou parcial, ficando a definição de quando e como cada bens será negociado a critério da coordenação do sindicato. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará em segunda convocação às 18:30 horas, nos mesmos dias e locais, sendo que em segunda convocação as suas deliberações serão tomadas com qualquer número de trabalhadores presentes. Sendo que as decisões tomadas na referida Assembleia prevalecerá para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2017. Otacília Francisco de Oliveira e Deuseli Gomes Teodoro - Coordenadores do SINDEC-MG. **Errata:** O edital que deveria ser publicado neste jornal no dia 02/12/2017, por uma falha técnica será publicado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017. Tendo o sindicato encaminhado no prazo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do Credor Fiduciário, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ.38.486.817/0001-94, conforme Cédula de Crédito Bancário – BDMG/BF nº 200.317, com relação ao imóvel constituído pelo Prédio não residencial, à Rua Piraquara, nº 338, Bairro João Pinheiro, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 15 da matrícula nº 45414 desta Serventia, constando como Emitente, REGIS NOVIDADES LTDA - CNPJ-17.283.573/0001-72, como Garantidores Fiduciários, JOSÉ ROGÉRIO REGIS, CPF-091.672.266-04 e sua mulher MÁRCIA BARROSO REGIS, CPF-560.236.936-87, DANIELA FONSECA REGIS, CPF-030.569.606-81 e como Avalista ROBERTO FERNANDO REGIS, CPF-049.743.876-34. Foi certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 11.05.2017 (Reg. nº 1236452), que no endereço à Rua Piraquara, nº 350, Bairro Alto dos Pinheiros, nesta capital, no dia 11.05.2017, foi entregue uma via da intimação à empresa REGIS NOVIDADES LTDA, na pessoa do Sr. Roberto Fernandes Regis, que consignou o seu respectivo “CIENTE”; sendo certificado também (Reg. nº 1236451 e Reg. nº 1236460), em 16.05.2017, que no endereço à Rua Dona Cecília, nº 33, Apto 1000, Serra, nesta capital, nos dias 15.05.2017 e 16.05.2017, respectivamente, foram entregues uma via da intimação aos Garantidores Fiduciários Márcia Barroso Regis e José Rogério Regis, que consignaram os seus respectivos “CIENTES”; sendo certificado ainda (Reg. nº 1236454 e Reg. nº 1236459), em 24.05.2017, que no endereço à Rua São Lázaro, nº 300, Apto 1001, Sagrada Família, nesta capital, no dia 24.05.2017 foi entregue uma via da intimação ao Avalista Roberto Fernando Regis, que consignou o seu respectivo “CIENTE” e ainda (Reg. nº 1236458), que neste mesmo endereço não foi entregue uma via da intimação à Garantidora Daniela Fonseca Regis, porque não foi possível encontrá-la. Em diligência ao endereço, no dia 16.05.2017, foi feito contato com a Sra. Isabel, que se identificou como mãe da destinatária e que informou que a mesma está viajando para a Europa e não tem previsão de retorno. No endereço à Rua Dezoito de Julho, nº 444, Apto 502, Ipiranga, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação à Garantidora Daniela, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 16.05.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e o prédio não tem porteiro. Então foi feito contato com o Sr. Carlos Valle, que se identificou como morador do apto. 402, que informou que a notificanda se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando o endereço indicado e face às diligências, foi certificado ainda, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado (Reg. nº 1236457). Em 06.07.2017 foi certificado (Reg. nº 1240779), que no endereço à Rua Piraquara, nº 338, João Pinheiro, nesta capital, não foi possível encontrar a Sra. Daniela. Em diligência ao endereço mencionado, nos dias 26.06 às 18:41h e 27.06 às 13:10h, foi feito contato com o Sr. Assis, que se identificou como funcionário da empresa que funciona no local “Profitec Têxtil”, que informou que a destinatária não frequenta e nem trabalha no local, mas disse que a empresa é do Sr. Roberto Regis, pai da notificanda. Em face disso, foi deixado aviso com o Sr. Assis, em 27.06.2017, solicitando o comparecimento da destinatária à citada Serventia, no prazo de 72 horas. No dia 06.07.2017, foi feito contato com o Sr. Roberto, através do telefone, que confirmou que o aviso foi entregue à notificanda, porém não havia sido atendido até a data. Diante dos fatos, na ocasião, foi certificado também, que a destinatária estava se ocultando a receber a intimação. Foi realizada nova diligência no endereço à Rua Dona Cecília, nº 33, Apto 1000, Serra, nesta capital (Reg. nº 1248008), no dia 21.09.2017, quando não foi entregue uma via da intimação à Sra. Daniela, porque se mudou. Foi feito contato com o Sr. Rogério, que se identificou como atual morador e que informou que a notificanda se mudou, não sabendo informar o novo endereço. O prédio não tem porteiro. Certificou-se ainda, que considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, a Destinatária se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, fica INTIMADA a referida Garantidora Fiduciária, DANIELA FONSECA REGIS, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$488.715,82 (valor atualizado em 10.10.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto ao citado Credor Fiduciário, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado Credor Fiduciário, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017. Oficiala.

Sidnei Novy
Oficial Substituto
3º Ofício R.L.B.Hte./MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do Credor Fiduciário, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ.38.486.817/0001-94, conforme Cédula de Crédito Bancário – BDMG/BF nº 200.322, com relação ao imóvel constituído pelo Prédio não residencial, à Rua Piraquara, nº 350, Bairro João Pinheiro, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 8 da matrícula nº 81924 desta Serventia, constando como Emitente, REGIS NOVIDADES LTDA - CNPJ-17.283.573/0001-72, e como Garantidores Fiduciários, JOSÉ ROGÉRIO REGIS, CPF-091.672.266-04 e sua mulher MÁRCIA BARROSO REGIS, CPF-560.236.936-87, ROBERTO FERNANDO REGIS, CPF-049.743.876-34 e DANIELA FONSECA REGIS, CPF-030.569.606-81. Foi certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 11.05.2017 (Reg. nº 1236456), que no endereço à Rua Piraquara, nº 350, Bairro Alto dos Pinheiros, nesta capital, no dia 11.05.2017, foi entregue uma via da intimação à empresa REGIS NOVIDADES LTDA, na pessoa do Sr. Roberto Fernandes Regis, que consignou o seu respectivo “CIENTE”; sendo certificado também (Reg. nº 1236461 e Reg. nº 1236462), em 16.05.2017, que no endereço à Rua Dona Cecília, nº 33, Apto 1000, Serra, nesta capital, nos dias 15.05.2017 e 16.05.2017, respectivamente, foram entregues uma via da intimação aos Garantidores Fiduciários Márcia Barroso Regis e José Rogério Regis, que consignaram os seus respectivos “CIENTES”; sendo certificado ainda (Reg. nº 1236449 e Reg. nº 1236455), em 24.05.2017, que no endereço à Rua São Lázaro, nº 300, Apto 1001, Sagrada Família, nesta capital, no dia 24.05.2017 foi entregue uma via da intimação ao Garantidor Fiduciário Roberto Fernando Regis, que consignou o seu respectivo “CIENTE” e ainda (Reg. nº 1236468), que neste mesmo endereço não foi entregue uma via da intimação à Garantidora Daniela Fonseca Regis, porque não foi possível encontrá-la. Em diligência ao endereço, no dia 16.05.2017, foi feito contato com a Sra. Isabel, que se identificou como mãe da destinatária e que informou que a mesma está viajando para a Europa e não tem previsão de retorno. No endereço à Rua Dezoito de Julho, nº 444, Apto 502, Ipiranga, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação à Garantidora Daniela, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 16.05.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e o prédio não tem porteiro. Então foi feito contato com o Sr. Carlos Valle, que se identificou como morador do apto. 402, que informou que a notificanda se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando o endereço indicado e face às diligências, foi certificado ainda, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado (Reg. nº 1236448). Em 06.07.2017 foi certificado (Reg. nº 1240778), que no endereço à Rua Piraquara, nº 338, João Pinheiro, nesta capital, não foi possível encontrar a Sra. Daniela. Em diligência ao endereço mencionado, nos dias 26.06 às 18:41h e 27.06 às 13:10h, foi feito contato com o Sr. Assis, que se identificou como funcionário da empresa que funciona no local “Profitec Têxtil”, que informou que a destinatária não frequenta e nem trabalha no local, mas disse que a empresa é do Sr. Roberto Regis, pai da notificanda. Em face disso, foi deixado aviso com o Sr. Assis, em 27.06.2017, solicitando o comparecimento da destinatária à citada Serventia, no prazo de 72 horas. No dia 06.07.2017, foi feito contato com o Sr. Roberto, através do telefone, que confirmou que o aviso foi entregue à notificanda, porém não havia sido atendido até a data. Diante dos fatos, na ocasião, foi certificado também, que a destinatária estava se ocultando a receber a intimação. Foi realizada nova diligência no endereço à Rua Dona Cecília, nº 33, Apto 1000, Serra, nesta capital (Reg. nº 1248007), no dia 21.09.2017, quando não foi entregue uma via da intimação à Sra. Daniela, porque se mudou. Foi feito contato com o Sr. Rogério, que se identificou como atual morador e que informou que a notificanda se mudou, não sabendo informar o novo endereço. O prédio não tem porteiro. Certificou-se ainda, que considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, a Destinatária se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, fica INTIMADA a referida Garantidora Fiduciária, DANIELA FONSECA REGIS, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$441.539,35 (valor atualizado em 10.10.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto ao citado Credor Fiduciário, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado Credor Fiduciário, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017. Oficiala.

Sidnei Novy
Oficial Substituto
3º Ofício R.L.B.Hte./MG

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Euler Cesar Nartins, responsável pelo empreendimento denominado Pedra sobre Pedra Ltda, Aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, imóvel localizado à Av. Barão Homem de Melo, 470, Jardim América - BH/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Renovação Ambiental à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, Belo Horizonte, 16/11/2017. Euler Cesar Martins - CPF 557.553.026-53.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 26/12/2017, às 08:00 (oito horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 066/2017, Pregão Presencial nº 043/2017, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com. Pregoeira: Eliana Cristina Gomes Alves.

**PREFEITURA DE RUBELITA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público: Pregão Presencial 058/2017, a realizar-se no dia 25/12/2017 às 12h00min, objeto: Aquisição de tendas para eventos. Edital na íntegra através do site: www.rubelita.mg.gov.br 11/12/2017 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG** torna público o PL nº. 55/2017 - Pregão nº. 36/2017 - RP nº. 16/2017 - Obj: Aquisição futura e eventual de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) - Entrega dos envelopes dia 28/12/2017 às 09:00 horas - Informações pelo tel (37) 3276-1391. Cópia do edital pelo site www.conceicaoopara.mg.gov.br
Lucrécia Dias Miranda - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Adiantamento TP 005/2017. Torna público em função do Decreto Municipal nº 2149 de 04 de dezembro de 2017 que declara o município em Situação de Emergência, que decide adiar a data da sessão pública do Proc. Licitatório 106/2017 - Tomada de Preço 005/2017, passando a data de recebimento dos envelopes: Habilitação / Proposta para o dia 15 de dezembro de 2017, às 09h00min. Santa Cruz do Escalvado- MG, 08/12/2017. Sônia Maria Untaler. Prefeita Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO - O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público o Edital de Credenciamento nº02/2017. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecador" para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, procedam pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Outras informações pelo telefone 31.3859-2538. João Monlevade, 12 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017**

A Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar, no prazo de 27 de Dezembro de 2017 a 15 de Janeiro de 2018, de 08h00min às 16h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, Sabará/MG, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017, cujo objeto é o credenciamento de grupos formais, informais e fornecedores individuais da agricultura familiar, para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, em atendimento à legislação vigente que encontra-se disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br, e na Secretaria de Educação, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R\$ 13,48.

Sabará, 12 de Dezembro de 2017
Hélio César Rodrigues de Resende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG - Credenciamento nº 05/2017 - objeto: instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Data: 13/12/2017 a 27/12/2017, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Editais disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal, rua João Pinheiro, nº 91, Centro e no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4200. Credenciamento nº 06/2017 - objeto: postos de recebimento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Data: 13/12/2017 a 27/12/2017, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Editais disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal, rua João Pinheiro, nº 91, Centro e no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4200.

EMATER -MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

Planejamento SIRP 355/2017 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG 118/2017 - Pregão eletrônico para registro de preços 61/2017 - Objeto: Serviço em desenvolvimento e manutenção de sistema em linguagem ADVPL - Recebimento das propostas até 04/01/2018 às 08:59h. Sessão pública 04/01/2018 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8085/8088.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017

Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial - nº 131/2017. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software específico para gestão de dados e informações relacionadas à captação de vagas, triagem e outros serviços correlatos ao controle das etapas do processo de intermediação, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda. Data de realização 27/12/2017 às 14:00 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 12 de dezembro de 2017. Daniel Santana Soares, Pregoeiro.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2017 - PROCESSO nº 2351030-42/2017 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e instalação e retirada de PLACAS de identificação e sinalização externas e internas para Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/12/2017 às 10:30hs, no site: www.compras.mg.gov.br Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2017
Adailton Vieira Pereira
Pró - Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO Universidade Federal de Minas Gerais - Edital de Seleção para o Curso de Especialização em Sustentabilidade do Ambiente Construído - 1º Semestre de 2018. O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber que, estarão abertas na FUNDEP (www.fundep.ufmg.br) - Praça de Serviços - Campus/UFMG, as inscrições para admissão ao Curso de Sustentabilidade do Ambiente Construído, em nível de Especialização, de 14/12/2017 a 16/02/2018, nos dias úteis, exceto feriados, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. Número de vagas: 30 (trinta). Mais informações e Edital completo na Secretaria do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Rua Paraíba, 697 / Sala 319, 3º andar, telefone: 3409-8823, de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017. Prof. Maurício José Laguardia Cammori - Diretor da Escola de Arquitetura / UFMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do ANEXO I do edital. **A abertura está prevista para o dia 27/12/2017, às 08:30 horas.** Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 27/12/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs, ao preço de R\$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.
Adm. Sérgio Guimarães Leite - Secretário Municipal de Administração.
Mateus Leme, 12 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e Ação Civil Pública. Abertura da sessão dia 27/12/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 12/12/17
Elaine R. M. - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/17. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Promover Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de multifunção, com fornecimento de equipamentos e mão de obra (pessoal, veículos, combustível, equipamentos e todos os materiais necessários). **SUSPENSÃO:** Considerando a denúncia formulada pelo Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais - SINDILURD protocolizada no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1.031.337), fica suspensa a sessão do pregão marcada para ocorrer no dia 13/12/17.
Marcos Júnior Ribeiro Rosa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG. Pregão Presencial nº 42/2017. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de produtos químicos para atender a Secretaria de Água e Esgoto. Dia 29/12/2017, às 13:00. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no setor de Compras: rua João Pinheiro, 91 - Centro - Nova Era/MG. Laura Maria Carneiro de Araújo - Prefeita Municipal.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO/MG
Comunicado**

A CPL/SEMAE-OP informa, por meio de seu Presidente, que o Certame Licitatório CP 01/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS E INTERCEPTORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NA CIDADE DE OURO PRETO/MG, restou FRACASSADO, tendo em vista a recusa da empresa em sanear a proposta de preços apresentada e sua consequente desistência.

Filipe Neri Marinho
Presidente da CPL/SEMAE-OP

Edital Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM, Sargento PM Marco Antônio Bahia Silva do uso da sua atribuição previstas no artigo 10º, I, do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS - ASPRA/PMBM, convida os senhores(as) associados(as) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Belo Horizonte, à rua Álvares Maciel, nº 108, bairro Santa Efigênia, no dia 28 de dezembro de 2017, com primeira chamada às 08:00 horas, e segunda chamada às 08:30, com a seguinte pauta:

1) Deliberar sobre a autorização para ajuizamento de ação coletiva pleiteando o Prêmio de Produtividade dos militares associados.
2) A Assembleia somente deliberará acerca da Autorização para ajuizamento de ação acima mencionada.

Belo Horizonte-MG, 13 de Dezembro de 2017
Marco Antônio Bahia Silva, 3º Sgt PM
Presidente da ASPRA/PMBM

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO DE MONTES CLAROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

O Sindicato dos Servidores Municipais de Montes Claros, no uso das suas atribuições, convoca todos os Servidores associados a ele, quites com as suas obrigações estatutárias, para a assembleia a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2017, 18:30 horas em primeira chamada e em segunda às 19:00 horas, na Sede da Entidade, localizada na Av. Norival Guilherme Vieira, 116, Bairro Ibituruna, para tratar os assuntos discriminados abaixo:

- I) - Tomada de Contas e Proposta Orçamentária;
- II) - Ocorrências Administrativas; e
- III) - Confraternização.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2017. Flávio Célio Oliva Pereira - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2017**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite e seus derivados para atender demanda das secretarias municipais de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 22 de dezembro de 2017 às 09h00min. Telefone: 38 - 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosasa2017@gmail.com. Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve RETIFICAR a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2017, cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Praça CEU's - Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura por meio do Termo de Compromisso nº 0363.365-71/2012/Ministério da Cultura/ Caixa. Fica remarcada a data sessão pública para o dia 22/12/2017 às 09h00min. A retificação na íntegra encontra-se disponível no site: www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 12 de Dezembro de 2017.

Hélio César Rodrigues de Resende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Contabilistas, Contadores, Técnicos em Contabilidade e de Empregados em Escritórios de Contabilidade, Auditorias e Perícias Contábeis de Sete Lagoas e Região - SINCONSET/EMG, CNPJ nº 01.012.943/0001-04. O Presidente do SINCONSET/EMG, em uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os contabilistas, e ESPECIFICAMENTE aos empregados em escritório de contabilidade auditorias e perícias contábeis, sindicalizados ou não, de nossa base territorial, a saber: Anacá, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Datas, Diamantina, Felixlândia, Fortuna de Minas, Funilândia, Gouveia, Inhaúma, Inimutaba, Jequitibá, Matosinhos, Monjolos, Morro da Garça, Parapoíba, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito, Sete Lagoas, Três Marias e Virgem da Lapa; para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 20 de Janeiro de 2018, na sede do Sindicato a Rua Espinosa, 385, Bairro Padre Teodoro, em Sete Lagoas (MG), em primeira convocação às 08:30 horas com quorum máximo de contabilistas e empregados e em 2ª convocação às 09:30 horas, com qualquer número de empregados e contabilistas, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Leitura do Edital Convocatório; 2ª) Votação e eleição do "Conselho Representante dos Empregados" (Estatuto, art. 2º item IV); 3ª) Elaboração, discussão e aprovação das Pautas de Reivindicações a serem remetidas a respectiva representação patronal, visando a efetivação da CCT - 2018/2019; 4ª) Autorização para que o "Conselho de Representantes dos Empregados" possa firmar acordos administrativos da aludida CCT, com ou sem mediador; 5ª) Deliberar sobre as contribuições para o Sindicato; 6ª) Assuntos gerais da Categoria. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a elas se vinculam os empregados sindicalizados ou não à entidade convocante, tendo em vista a convenção coletiva prevalecer para toda a categoria. Sete Lagoas, 12 de Dezembro de 2017. Geraldo Ramos da Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG Processo de Licitação nº 02495/2017, modalidade Concorrência Pública nº 006/2017, Tipo Melhor Técnica e Preço. Objeto: Contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação incluindo estudo, planejamento, concepção, criação, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias para os produtos, serviços e eventos internos e externos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG, controle das inserções publicitárias (Mídias contratadas e mídia digital) nos veículos de comunicação, a serem prestados por uma agência de propaganda. A abertura será dia 31 de Janeiro de 2018 às 14 horas. O Edital completo e as demais informações relativas à presente Licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (35) 3539-7015, Ramal 7143, diariamente das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.
São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de Dezembro de 2017
Adriano Rosa da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Gisele de Almeida Tôres, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de São Romão - Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Em cumprimento ao disposto no artigo 213, parágrafo 3º e seguintes, da Lei 6.015/73, (Lei dos Registros Públicos), NOTIFICA ao Sr. **JEISON TIAGO VELOSO**, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da segunda publicação deste Edital, neste Serviço Registral de Imóveis, Avenida Newton Gonçalves Pereira - 420 - Centro - São Romão - Minas Gerais, sobre a retificação de área e divisas promovida pelo Sr. **LUIZ FLAVIO FARAGO**, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA RIACHO DO MATO, neste município, matrícula 1804 e 1334, tendo em vista na qualidade de proprietário e possuidor de imóvel (matricula 2701) confrontante ao ora retificando, a ausência de sua assinatura na respectiva planta na descrição perimétrica; Partindo do ponto C54_M_0363 ao marco AXPO_M_2009, conforme memorial descritivo gerado pelo SIGEF em anexo. **FINDO O PRAZO E NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, PRESUMIR-SE-Á A ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE, COM O QUE SERÁ AVERBADA A RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DIVISAS REQUERIDA.** São Romão, de novembro de 2017.- (a) Gisele de Almeida Tôres - Oficiala do Registro de Imóveis - Comarca de São Romão - Minas Gerais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Alertamos toda a população do Estado de Minas Gerais, que os trabalhadores da empresa **Ação Contact Center S/A**, a partir do dia 13-12-2017, poderão paralisar suas atividades laborativas, em razão da deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária, que autorizou a deflagração do movimento de greve. Assim, pedimos o apoio e a compreensão da população, em prol da luta pelos direitos desses trabalhadores, sendo esclarecido, ainda, que a categoria profissional assegurará a escala mínima, garantindo a prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL-MG

Abandono de emprego
Ingrid Danielle Ferreira Fonseca
CPF :140.474.876-86

Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na rua Guajajaras 1.540 - Barro Preto - Bh, Mg, munido de documentação pessoal.
O não comparecimento será considerado abandono de emprego.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **12/12/2017**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1C5E7 - CONTRATO: 8008400006072 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0084 - SECULO
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA QUATRO, Nº 135, APTO 204, BLOCO A, LOTES 01 A 36, QUADRA 68, CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI I, BAIRRO SARAMENHA - BELO HORIZONTE - MG
RODINEY MOREIRA PENIDO, BRASILEIRO(A), TAXISTA, CPF: 63849364615, CI: M-3977273-SSP/MG CASADO(A) COM **ADRIANA SANTINO DA SILVA B. PENIDO**, BRASILEIRO(A), ESTETICISTA, CPF: 75836947600.
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAS PRESTACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 057/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO que se destina a Contratação de Empresa para prestação de serviço, eventual e futura, de locação de concentradores de oxigênio medicinal, para atender o serviço oxigenoterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 03/01/2018 às 14h:00min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.
Conselheiro Lafaiete, 12 de dezembro 2017
Regina Aparecida Severino - Pregoeira da CPL

PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 059/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO que se destina a Contratação de ME ou EPP para Aquisição de materiais elétricos e placas de sinalização visando atender as necessidades da Praça Ceu's, conforme solicitação da Secretaria Municipal Esportes e Lazer. Data de Recebimento das propostas e documentação: 08/01/2018 às 14h:00min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.
Conselheiro Lafaiete, 12 de dezembro 2017
Regina Aparecida Severino - Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

EXTRATO DO TERMO ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 05/2017, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017, PROCESSO Nº405/2017. Contrato: Município de Alfenas-MG. Contratado: CORINTO CENTER PARK LTDA, inscrita no CNPJ 21.467.465/0001-27. Do Objeto: execução indireta de serviços, visando acesso as dependências e brinquedos de Parque de Diversões em funcionamento regular no perímetro urbano, da cidade de Alfenas. Alfenas 09 de outubro de 2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº145/2017 - PROCESSO Nº460/2017. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda de Alfenas/MG, O DISPOSTO NA Solicitação de Material/Serviço nº 298/2017, de que a locação de bens imóveis destinados a atender as finalidades precípuas da Administração, demonstrando o interesse público e devidamente justificada a razão da escolha do imóvel e preço de aluguel, encontra-se entre os casos em que pode ser dispensada a licitação, conforme dispõe o art. 24, X, da LEI 8.666/93. RATIFICO a locação de imóvel residencial, com área aproximada de 119,55 m², situado à Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 310, apart. 403, centro, Alfenas/MG, propriedade de Pedro Joel Fagundes, portador do CPF: nº 309.131.016-72. A locação do imóvel tem como finalidade as instalações da Procuradoria Geral do Município, sendo portanto, o mais adequado para os fins que se destina a plena satisfação do objeto. Alfenas, 08 de dezembro de 2017. Gilza Mara Mendes de Oliveira. Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Suprimentos.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº148/2017 - PROCESSO Nº468/2017. Considerando o pedido da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente, da Igualdade Racial e Desenvolvimento Social, o disposto na Solicitação de Material/Serviço nº 313/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a locação de imóvel comercial/residencial, com área aproximada de 216,19 m², situado à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 166, centro, Alfenas - MG, propriedade de Adriano Nélio Rebelo Moreira da Silva, portador do CPF nº 029.238.616-80, representado por Dannyse Mayra Rebelo Moreira da Silva, portadora do CPF nº 731.730.456-53. A locação do imóvel tem por finalidade as instalações do "Sopão" que visa alimentação para população que encontra em vulnerabilidade social, sendo, portanto, o mais adequado para os fins que se destina a plena satisfação do objeto. Alfenas 07 de dezembro de 2017. Jucemar José Ribeiro dos Santos. Secretário Municipal de Ação Social. Alfenas 07 de dezembro de 2017.
O PREGOEIRO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Apresente licitação tem por objeto a execução indireta de serviços gráficos de arte-finalização e tiragem de documentos de arrecadação municipal, compreendendo: formatação, composição, impressão, bem com encadernação de carnês para recolhimento de IPTU e envolvimento de guias para pagamento de ISSQN, conforme modelos previamente concebidos. Com fornecimento de mão de obra, transporte e equipamentos apropriados. Conforme especificado em Termo de Referência. Sessão dia 22/12/2017 13:00 horas. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 12 de dezembro de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Diretoria Colegiada do Sind-Rede BH- Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ 08.002.657-0001-08, entidade representativa dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Município de Belo Horizonte, comunica assembleia com paralisação total das atividades no turno da manhã dos Trabalhadores em Educação (concurados) no dia 15 de dezembro de 2017, em frente ao número 30 da Avenida Augusto de Lima, Centro/BH, às 09 horas, para manifestação contrária às mudanças na Avaliação de Desempenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017. O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 199/2017 - Pregão Presencial nº 067/2017, tipo Menor Preço Global; cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva nos retransmissores de sinais de TV no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo I ao edital nº 199/2017. Dia da abertura: 09 de janeiro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município - www.cmd.mg.gov.br. Gisele de Sousa Cunha - Pregoeira Substituta.

O Consórcio Interintermunicipal de Saúde do Médio São Francisco - CISMESF, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 275.576.506/0001-24, com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antonio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do Certame Processo Licitatório Nº 004/2017, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global nº 004/2017, no dia 22 de dezembro de 2.017 às 13:00 horas, objetivando a Contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) lubrificantes, aditivos/ fluidos automotivos, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do CISMESF, conforme especificações constantes do termo de referência no anexo I. Solicitação edital pelo e-mail cismesf@yahoo.com.br ou cismesf.juridico@gmail.com, de segunda a sexta de 07:00 às 16:00 hs.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

DME ENERGÉTICA S/A - DMEE
DME ENERGÉTICA S/A - DMEE - AVISO DE EDITAL - A DME Energética S/A - DMEE realizará, no dia 05/01/2018, às 09 horas, a sessão de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Topográfico para a PCH Padre Carlos, e de Aerolevante Topográfico com Perfilamento a Laser, a serem realizados em áreas de implantação das PCH's: Marambaia, Boa Vista, Área Rio Verde e Área Rio Pardo, pertencentes a DME Energética de acordo com as especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2017. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmeec.com.br - aba «Licitações».
Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º. 008/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - PROCESSO Nº 128/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28/12/2017 às 08h00min**, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Bairro Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do Tipo **Menor preço global POR LOTE**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma de escolas e creches municipais, conforme Planilha de quantitativos e custos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00 hs nos dias úteis. Jaiba/MG, 11 de dezembro de 2017. Karoliny Cordeiro Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 102/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 Data da Entrega: 29 de Dezembro de 2017, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 29 de Dezembro de 2017, às 09:30 horas. O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B. centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM EM BASE DE SOLO CIMENTO NA AVENIDA PADRE JUJU NESTE MUNICIPIO. A licitação do tipo Menor Preço global, Empreitada por Preço Global. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerá, integralmente, às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em vigor e ao estabelecidos neste edital. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações:(38)3615-8146, no E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, e no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões 12 de Dezembro de 2017. Clayton Roberto Santana - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017, no dia 28 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida, 260 - Centro, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, computadores, impressoras, sistemas, redes, periféricos e configurações de softwares, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br.
Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2017, no dia 28 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida, 260 - Centro, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços sonorização para realização de eventos de pequeno porte no Município de Nova Porteirinha. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br.
Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017, no dia 29 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida, 260 - Centro, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, link dedicado, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br.
Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017, no dia 29 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida, 260 - Centro, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de publicação de atos oficiais da administração, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br.
Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG
Processo 207/17-PP 079/17- Objeto: Aquisição de veículo 0KM para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Credenciamento 27/12/2017-09:00hs - www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 060/2017**, Processo Licitatório nº 122/2017. Objeto: Contratação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração de projetos, planos de trabalho, acompanhamento de convênios junto aos órgãos públicos estaduais e federais, monitoramento de obras. Credenciamento: 27/12/2017, às 09:00h. Sessão oficial: 27/12/2017, às 09:15 horas. Edital e informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsj@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 12 de dezembro de 2017. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Retificação: Proc. Licitatório N.º 118/17 - Conc. Pública N.º 002/17
A CPL faz saber que em 06/12/2017, 07/12/2017 e 11/12/2017, os licitantes Automade Transporte e Turismo Ltda-ME, MCM Transporte e Turismo Ltda-ME, TMP Terraplenagem e Transporte Ltda, e a empresa Duarte e Reis Ltda, apresentaram RECURSO contra a decisão da CPL, conforme Ata, no - Contratação de Prestação de serviços de transporte de pessoas das comunidades rurais para a *sede do município e vice-versa, em Ônibus Coletivo Urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.
São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de dezembro de 2017.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HOFIZONTGE E REGIÃO - ERRATA - No Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no jornal HOJE EM DIA, de 08/12/2017, onde se lê: b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando a efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar no período de 2017/2018, leia-se: b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando a efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar no período de 2018/2019. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017. As. José Cloves Rodrigues - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Convocação julgamento Proposta Comercial - Tomada de Preços nº007/2017 - Processo Licitatório nº071/2017. Objeto: Prestação de serviços de calçamento em bloco sextavado de diversas ruas do Bairro Sagrada Família no município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas declaradas HABILITADAS, que ocorrerá no dia 14/12/2017 às 13:00hs na Sala de Licitações desta Prefeitura. Pirapora/MG, 11/12/2017 -Ailton Barreto - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0127/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27/12/2017 às 08:00 hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo **Menor Preço por item**, tendo como Objeto Aquisição combustíveis e lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Jaiba/MG, Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 11 de dezembro de 2017. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público a retomada de sessão da Concorrência Pública 004/2017 no dia 15/12/17 às 9h, para abertura do Invólucro 2 - Propostas Técnicas. Objeto: Permissão, para pessoa física e jurídica, para exploração de prestação de serviços de transporte escolar, voltados à locomoção de estudantes entre suas residências e os estabelecimentos de ensino no município de Lagoa Santa, a ser julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e Lei Municipal 2594/2006 e Lei Complementar Municipal nº 3054/ 2010 - André Luiz Fernandes/Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG
PROCESSO LICITATORIO 0114/2017
INEXIGIBILIDADE 011/2017 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - O Prefeito Municipal de Malacacheta/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico Municipal, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, para todos os fins de direito, para que se proceda a Contratação da empresa: **JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME - CNPJ: 20.209.020/0001-84**, representada pela senhora Solange Rodrigues Macedo - CPF 101.373.396-74, residente a rua Candinho, 348 - centro - Capelinha - MG, para apresentação de shows artísticos na 30ª Festa do Malacachetense Auzente a realizar neste Município nos dias: 29,30 e 31 de dezembro do corrente ano, com as seguintes atrações:

• BANDA GASPARRINHO DIA 29/12/17	R\$ 32.000,00
• NAUTO FREITAS DIA 29/12/17	R\$ 4.000,00
• TATI MEIRA DIA 30/12/17	R\$ 19.000,00
• IVAN E PAULINHO DIA 30/12/17	R\$ 5.000,00
• JOÃO KASAK DIA 31/12/17	R\$ 17.000,00
• EDVANIA SOUZA DIA 31/12/17	R\$ 4.000,00
• TOTAL GERAL	R\$ 81.000,00

Malacacheta, 12 de dezembro de 2017.
WILTON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Em obediência ao Estatuto Social do Sindicato do Comércio de Araxá, e demais legislações pertinentes ao assunto, ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2017, às 18:00hs (dezoito horas), na sede desta Entidade, situada à Praça Artur Bernardes, 11, Centro, Araxá/MG, para tratar das seguintes Ordens do Dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Negociação Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Araxá e Tapira, com outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos até 31 de dezembro de 2018, bem como autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição Negocial; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com o quórum estatutário exigido.
Araxá, 11 de dezembro de 2017.
RODRIGO NATAL ROCHA - Presidente

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3236-8001

ANALÍTICA SISTEMAS S/A
CNPJ 42.774.414/0001-18 – Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 28/12/2017, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Alvares Cabral, 593 – Sala 303, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. b) Fixação dos honorários dos administradores. c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Informamos que se encontram à disposição dos acionistas na sede da empresa, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras. Desta data até a realização da Assembleia ficam suspensas as transferências de ações. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017. A Diretoria: Marco Polo dos Santos Penna, André Ribeiro da Glória e Paulo Márcio dos Santos Penna.

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 21/2017. Processo de Compra nº 136/2017 - tipo menor preço por item. Objeto: **Aquisição de Uniformes para os Servidores do Departamento de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Paracatu - MG.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **09-01-2018 às 09:00h.** EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura: www.paracatu.mg.gov.br Paracatu, 12 de dezembro de 2017. **Valtiere Freitas Silva – Pregoeiro.**

COSTA LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A
CNPJ: 02.866.624/0001-11 - NIRE 31300013103
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionista da Costa Lopes Participações e Negócios S/A, convocados para se reunirem em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social da companhia, situado na Avenida Olegário Maciel, 90, Sala 305, Centro, nesta cidade de Caratinga/MG, no dia 05 de janeiro de 2018, às 19:00 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação dos Balanços e Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016; b) Aprovação do Relatório da Diretoria deste exercício; c) Aprovação da destinação dos resultados destes períodos; d) Eleição e posse dos membros da diretoria, eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. Caratinga/MG, 13 de dezembro de 2017.
Andrea da Costa Lopes Silva Araújo - Presidente.

Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível - Edital de Citação de Colchobre Indústria e Comércio de Colchões Ltda. Ataliba de Souza Araújo Júnior, Elza Maria Barcelos Araújo, Luciano de Souza Araújo, Sandro Barcelos Araújo, prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc., faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Cobrança ajuizada por Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91, advogados Sérgio Túlio de Barcelos, OAB/MG 44.696, e Patrícia Cristina de Paula, OAB/MG 129.348) contra Colchobre Indústria e Comércio de Colchões Ltda e outros, proc. 2482201-21.2012.8.13.0024, tendo por objeto o "Contrato para desconto de títulos nº 265.500.073, por cujo descumprimento seriam os requeridos devedores de R\$1.527.153,83, e por este edital cita Colchobre Indústria e Comércio de Colchões Ltda. (CNPJ 192.294.545/0001-86), na pessoa de seu representante legal; Ataliba de Souza Araújo Júnior (brasileiro, casado, empresário, C.I. M-3.517.307/SSP/MG, CPF 634.783.826-53), Elza Maria Barcelos Araújo (brasileira, casada, do lar, C.I. M-2.153.252/SSP/MG, CPF 052.842.746-60), Luciano de Souza Araújo (brasileiro, separado, C.I. M-2.974.643/SSP/MG, CPF 070.010.616-20), e Sandro Barcelos Araújo (brasileiro, casado, empresário, C.I. M-3.517.306/SSP/MG, CPF 634.784.556-34), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, contestar o pedido, sob pena de, não o fazendo, lhes ser nomeado Curador Especial, podendo vir a serem tidos como aceitos verdadeiros os fatos alegados pela autora (art. 344, novo CPC). Será este publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Hte., 17/11/2017.
K-13e14/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 069/2017-PREGÃO Nº 039/2017, objetivando a aquisição de carnes bovinas e toucinho para manutenção das secretarias dessa municipalidade, para o exercício de 2018-Credenciamento: 27/12/2017 às 07:30h, Abertura 27/12/2017 às 07:45h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 070/2017-PREGÃO Nº 040/2017, objetivando o fornecimento parcelado de gás de cozinha, para esta municipalidade, para o exercício de 2018- Credenciamento: 27/12/2017 às 08:30h, Abertura 27/12/2017 às 08:45h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 071/2017-PREGÃO Nº 041/2017, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de pães para as secretarias dessa municipalidade, para o exercício de 2018-Credenciamento: 27/12/2017 às 09:15h, Abertura 27/12/2017 às 09:30h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 072/2017-PREGÃO Nº 042/2017-Fornecimento parcelado de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol), para manutenção da frota municipal para o exercício de 2018-Credenciamento: 27/12/2017 às 10:00h, Abertura 27/12/2017 às 10:15h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 073/2017-PREGÃO Nº 043/2017, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições, para o exercício de 2018-Credenciamento: 27/12/2017 às 11:00h, Abertura 27/12/2017 às 11:15h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 074/2017-PREGÃO Nº 044/2017, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para as secretarias dessa municipalidade, para o exercício de 2018-Credenciamento: 27/12/2017 às 12:00h, Abertura 27/12/2017 às 12:15h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 075/2017-PREGÃO Nº 045/2017, objetivando a aquisição parcelada de cartuchos, tonners, tintas para recarga e fitas, para esta municipalidade, para o exercício de 2018-Credenciamento: 27/12/2017 às 12:30h, Abertura 27/12/2017 às 12:45h. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-12/12/2017-Elieser Tássio do Prado Santos-Pregoeiro.

PRÉ-ENEM PROMOVE

A TRADIÇÃO ESTÁ DE VOLTA!

VAGAS LIMITADAS

DESCONTOS DE ATÉ 50%*

PROMOVE.COM.BR/PRE
0800 031 2103

WHATSAPP
31 98488-7050

* Descontos de 50% para alunos oriundos de escola pública e 30% para alunos de escola privada que efetuem matrícula até 05/02/2018.